

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF**
PORTARIA Nº 115/SEMASF/PVH/2025

“Institui e nomeia Comissão para seleção de entidades não-governamentais no qual integrarão o Comitê de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO- SEMASF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 16.288 de 29 de outubro de 2019, que institui o Comitê de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida no âmbito do Município de Porto Velho;

CONSIDERANDO o prazo de vigência do mandado de 02 (dois) anos, a partir 18/06/2025 até 18/06/2027;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo eletrônico n. 0600-00018028/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada a comissão responsável pela seleção de 06 (seis) entidades não-governamentais, que integrarão o Comitê de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Apátrida (COMIRAP).

Art. 2º- Ficam designados para compor a comissão sob coordenação da primeira, e na ausência, de forma sucessiva, os servidores relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Karla da Silva Feitosa	Diretora	Departamento de Proteção Social Especial-DPSE
Elizeth Mendes de Moraes	Assessora Técnica	ASTEÇ
Lucas Gabriel de Almeida Veiga	Assessor	GABINETE
Adonias Moese de Oliveira	Diretor	Departamento de Proteção Social Básica-DPSB
Tatiane Socorro Barros Araújo de Alencar	Diretora	Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -SUAS

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de maio de 2025.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1D453A31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2025. Edição 3975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>